



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

## RESOLUÇÃO nº 17 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os parâmetros, pesos e pontuações para julgamento de títulos em concursos para a classe de PROFESSOR ASSISTENTE na Universidade Federal de Pelotas,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007174/03-78,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 17 de dezembro de 2003, com desdobramento no dia 22 do mesmo mês – constante da Ata nº 18/2003,

### RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 06/2002 do COCEPE e REGULAMENTAR os parâmetros, pesos e pontuações para julgamento de títulos em concursos para a classe de PROFESSOR ASSISTENTE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2003.

*Prof. André Luiz Haack*  
Presidente do COCEPE

